

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO 017/2025.

SÚMULA: Concede progressão vertical progressão por conhecimento, formação ou aperfeiçoamento e dá outras providências.

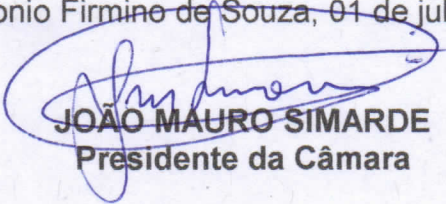
O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica concedido progressão por conhecimento, formação ou aperfeiçoamento – progressão vertical por ter concluído o ensino médio a Servidora Geralda Elizabeth Marques, ocupante do cargo de serviços gerais, matrícula 200002, passando da classe atual PTGOSG / A1, FAIXA 20 para classe PTGOSG / A2, FAIXA 20.

Art. 4º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, 01 de julho de 2025.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL	
NOROESTE	
EDIÇÃO	1713
PÁGINA	4
DATA	04/07/2025

